



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designar a servidora para coordenação do Acordo Marco de Cooperação 48/2023

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.023631/2023-36;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo referenciada para a coordenação do Acordo Marco de Cooperação 48/2023, celebrado com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), que tem como objeto o desenvolvimento de atividades de apoio administrativo, de assistência técnica, de investigação e de formação, bem como outras atividades consideradas conjuntamente prioritárias para a realização dos objetivos comuns.

I - COORDENADORA TITULAR: SUELLEN MAYARA PÉRES DE OLIVEIRA, PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, SIAPE 2126068.

Art. 2º As atribuições e obrigações estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEILA YATIM

Portaria nº 92/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 227, de 20 de Dezembro de 2023.